

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER Nº 40/2024 de 11/12/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

CONTRATANTE: Município de Jupiá, inscrito no CNPJ sob o nº **01.593.132/0001-37**, com sede na rua Rio Branco, 320, centro, CEP 89839-000, na cidade de Jupiá – SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Valdelirio Locatelli da Cruz**, inscrito no CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado,

CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, neste ato representada por **Marcelo Henrique Bassani**, inscrito(a) no CPF nº 949.145.919-87 e portador(a) do RG nº 3473839, órgão expedidor **SSP/SC**, Gerente Regional da Epagri de Xanxerê, CNPJ nº 83.052.191/0033-40, com endereço na Rua Celestino do Nascimento, nº 1011, Bairro centro, CEP 8820-000, Xanxerê/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, em conformidade com o artigo 57, II e § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações supervenientes às Licitações e Contratos da Administração Pública, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL, ORIGEM E DOTAÇÃO

O presente aditivo está fundamentado nos arts. 1º, 25, “*caput*”; 54 e 55 da Lei federal nº 8.666, de 1993, Lei federal nº 8.171, com origem na negociação entre as partes e encaminhamento deste instrumento pela Gerência Regional da Epagri de Xanxerê, unidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo único. O presente instrumento tem como dotação orçamentária os seguintes códigos: 20.606.0005.2.035 – Manutenção do Departamento de Agricultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho (PAT), parte integrante este instrumento.

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DOS SERVIÇOS

O prazo para a prestação execução dos serviços contratados, sob o regime de execução de *empreitada por preço global*, terá início em **01/01/2025** até **31/12/2025**, facultada a sua continuidade, por acordo e interesse das partes, mediante termo aditivo, de acordo com o artigo 57, II e § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 1993, legislação municipal e suas alterações supervenientes às licitações e contratos da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA** pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados, o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em **oito** parcelas, repassado no período de vigência desse contrato.

Parc.	Valor bruto	ISS a reter	IR a reter	Valor líquido	Vencimento
1ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/01/2025
2ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/02/2025
3ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/03/2025
4ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/04/2025
5ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/05/2025
6ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/06/2025
7ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/07/2025
8ª	7500,00	225,00	360,00	6915,00	30/08/2025

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Município de Jupiá – SC, 11 de dezembro de 2024.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal

Marcelo Henrique Bassani
Gerente Regional da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: